

Estruturas de poder e a questão ambiental: a reprodução da desigualdade de classe

Power Structures and the Environmental Issue: the Reproduction of Class Inequality

Vanessa de Souza HACON¹, Carlos Frederico Bernardo LOUREIRO²

¹ Mestra em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (UFRJ). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). E-mail: vanessahacon@gmail.com

² Doutor em Serviço Social (UFRJ). Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: floureiro@openlink.com.br

Artigo: Recebido em: 24 de agosto de 2013; Versão final aceita em: 21 de março de 2014.

RESUMO

O objetivo deste ensaio constituiu-se em colocar a chamada “questão ambiental” em perspectiva. Buscamos negar a noção de causa universal essencializada reforçando concomitantemente a distribuição desigual dos benefícios da preservação do meio ambiente, assim como da socialização dos riscos, perante os variados grupos sociais. Ressaltamos as disputas discursivas em torno da formulação dos problemas ambientais, bem como de suas soluções, atentando para a importância da cognição e classificação na formação de consensos. A luta por poder, neste caso, torna-se fundamental, pois se articula com a possibilidade de legitimização de certos discursos e práticas. Neste sentido, o Estado desponta como figura central, uma vez que unifica ideologicamente valores difusos na estrutura subjetiva da sociedade, tornando-se objeto de disputa por poder. O conflito ambiental insere-se neste contexto de disputas físicas e simbólicas e contribui para desconstruir a noção de uma sociedade homogênea, assim como de um Estado universal e acima dos interesses de classe.

Palavras-chave: conflitos ambientais; hegemonia; Estado.

ABSTRACT

The aim of this article is to place the so-called “environmental issue” in perspective. We seek to deny the notion of an essentialized universal cause, simultaneously reinforcing the unequal distribution of benefits of environmental conservation as well as the socialization of risks towards the various social groups. We emphasize the discursive disputes regarding the formulation of environmental problems and their solutions, noting the importance of cognition and classification in consensus building. The struggle for power, in this case, is essential, as it is articulated with the possibility of legitimizing some discourses and practices. Thus, the State emerges as a central figure once it ideologically unifies values embedded in the subjective structure of society, becoming an important subject of dispute for power. The environmental conflict is within this context of physical and symbolic disputes, and it helps to deconstruct the notion of a homogeneous society as well as the one of a universal State above class interests.

Keywords: environmental conflicts; hegemony; State.

1. Introdução

A chamada “questão ambiental” vem adquirindo importância crescente nas últimas décadas junto à sociedade civil e à mídia, ocupando lugar de destaque nas agendas governamentais. Tendo em vista a multiplicidade de cenários e atores sociais envolvidos nessa questão, assim como os distintos interesses em jogo, salientam-se as constantes disputas em torno da definição da problemática ecológica. Ao contrário de uma universalidade abstrata alheia às diversas formas de nos relacionarmos com o meio ambiente e aos variados impactos gerados por estas distintas relações sociais, defende-se que os danos ambientais, da mesma forma que os benefícios de um meio ambiente equilibrado, são distribuídos de forma desigual. Exemplos que corroboram esta afirmação variam desde a expulsão de populações tradicionais do interior de áreas protegidas até o direcionamento de indústrias poluidoras para áreas mais pobres das cidades, configurando casos clássicos de injustiça ambiental.

Este artigo de caráter ensaístico¹ busca desenvolver estas questões, atentando para a importância que a formulação e a definição dos conceitos voltados para o debate ambiental têm na difusão de ideologias e na construção de uma hegemonia, enquanto mecanismo sutil de dominação de classe. Busca-se ainda analisar a posição do Estado nesse contexto, destacando seu papel de unificador ideológico dos interesses presentes na estrutura social e demonstrando, desse modo, como o Estado vem expressar, por meio de suas políticas ambientais, a desigualdade de classe presente na estrutura social.

2. A crise do modelo de desenvolvimento capitalista e a emergência da questão ambiental

O sistema de produção capitalista surgiu ancorado em dois fundamentos básicos inter-relacionados: cresci-

mento das forças produtivas sob a apropriação privada e acumulação de riqueza na forma de capital. Pautado pelo crescimento dos lucros, exigia, portanto, alguns preceitos para desenvolver-se: retorno dos investimentos em curto prazo ou margens de lucro excepcionalmente altas para casos de retorno em prazos mais longos; crescimento econômico ao menor custo possível, incluindo exploração e miséria de grande parte da população mundial (via expropriação do trabalho); e rápida absorção de recursos naturais e energia, desdobrando-se em uma alta produção de rejeitos e efluentes despejados no ambiente, além da redução da biodiversidade (Foster, 2002). No entanto, esse modo de produção e esse padrão civilizatório, na medida em que resultaram em desperdícios e degradação do meio ambiente, demonstraram ter atingido determinados limites (Dupuy, 1980), possibilitando entrever sua contradição intrínseca: uma lógica expansionista de acumulação ilimitada (no sentido de não se definirem, de antemão, limites ao crescimento econômico) dependia de um ambiente cujos recursos, quando renováveis, não raro apresentavam um tempo de reposição muito maior do que o tempo admitido para reprodução do capital, engendrando aquilo que Foster (2002, p. 12)² denominou de “conflito entre ecologia e capitalismo”.

A necessidade de rediscutir o padrão de desenvolvimento foi inicialmente colocada em Estocolmo, em 1972, e formalmente explicitada em 1987 no relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecido como o relatório Brundtland sobre o *Nosso Futuro Comum*. Neste relatório, popularizou-se o termo “desenvolvimento sustentável” para indicar um novo paradigma de desenvolvimento, através do qual a sociedade continuaria a produzir e a desenvolver-se, porém observando, em medida importante, um cuidado com o meio ambiente. A noção de desenvolvimento sustentável formulou-se a partir do pressuposto da satisfação das necessidades das gerações presentes sem o comprometimento das gerações futuras em termos de

¹ O presente ensaio decorre de um trabalho de pesquisa que deu origem a uma dissertação de mestrado (Hacon, 2011) assim como a alguns artigos (Hacon & Loureiro, 2010; 2012) e busca aprofundar determinadas discussões teóricas travadas ao longo da dissertação. Apesar da dimensão empírica da pesquisa – que pode ser constatada na dissertação na sua íntegra –, o presente artigo visa debruçar-se sobre as questões teóricas suscitadas pelo estudo.

² Alguns trechos de determinadas obras presentes neste ensaio constituem-se em traduções realizadas pelos presentes autores a partir das obras originais. São estas: Bourdieu (1994); Hajer (1995); Boehmer-Christiansen (1995); Moore (1996); Fabiani (1997); Foster (2002) e O’Connor (2002 [1994]).

suas respectivas necessidades (CMMAD, 1991 [1987]). A discussão acerca de um padrão de desenvolvimento predatório e de seu contraponto – que, por sua vez, deveria promover a “integração de políticas ambientais e estratégias de desenvolvimento” (CMMAD, 1991 [1987], p. 43) – trouxe para o centro do debate econômico, político e social as questões ambientais.

Contudo, este novo paradigma (laudatoriamente chamado de “sustentável”) não conseguiu rever o próprio padrão de desenvolvimento baseado na exploração contínua da natureza e dos seres humanos. Ao invés do reconhecimento da necessidade de mudanças estruturais na base industrial e de acumulação, insiste-se em restringir a discussão ao manejo institucional dos problemas ambientais “por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional” (Zhouri *et al.*, 2005, p. 12). Isto significa dizer que, enquanto a discussão se resume à necessidade de reduzir a perda de energia e matéria-prima envolvidas no processo econômico industrial – ou seja, ao uso de materiais mais eficientes, redução do consumo de energia e da produção de rejeitos, priorização de usos locais e consideração do custo total da cadeia produtiva –, os atores do mercado aceitam debater e buscar soluções técnicas para o problema. Contudo, para algumas visões mais críticas, estas soluções não deixam de ser parciais, pois há um elemento implícito a toda esta lógica, isto é, o modo de produção e seu regime de propriedade, que define o uso que será dado à riqueza produzida: interroga-se sobre os meios ou recursos, mas não sobre os efeitos distributivos relacionados aos fins que motivam a apropriação social desses recursos.

3. O discurso da modernização ecológica, a universalização da causa ambiental e a incerteza científica

A lógica utilitária que permeia o discurso proclamado pela chamada modernização ecológica (Hajer, 1995) teve sua origem na década de 1980, orientada pela promoção de políticas ambientais nas quais a busca por articulação entre os campos ambiental e científico levou a ecologia científica a proclamar “com insistência sua capacidade de tornar suas asserções diretamente apli-

cáveis à gestão social dos espaços naturais” (Fabiani, 1997, p. 299), deslocando o seu foco para a contribuição técnica à gestão do território. Segundo Hajer (1995), o discurso político da modernização ecológica obteve grande aceitação dos governos e influência nas políticas ambientais implementadas a partir do início da década de 90 por dirigir-se ao mundo empresarial tratando da questão ambiental pelo viés tecnocrata e modernista, constituindo-se, em última instância, em um desafio para os negócios, com possibilidades de incremento do lucro. Sem destituir-se da lógica econômica imperativa, novas propostas tecnológicas e cálculos matemáticos provieram do mercado, no sentido de dar uma resposta para a crise ambiental que, no entanto, não abarcaram o problema central da lógica capitalista inerente a todos esses novos processos propostos. Como definido por Acselrad (2004c, p. 23),

empresas e governos tendem a propugnar as ações da chamada “modernização ecológica”, destinadas essencialmente a promover ganhos de eficiência e a ativar mercados. Tratam assim de agir basicamente no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, “economizando” o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas. Celebra-se o mercado, consagra-se o consenso político e promove-se o progresso técnico.

Ao restringir-se a discussão ambiental a uma esfera meramente técnica, busca-se despoliticizar o debate referente aos usos dos recursos naturais, esvaziando-se o espaço público e dando passagem para a lógica de mercado, nos marcos da desregulamentação neoliberal. Esta lógica não só desloca os problemas e responsabilidades inerentes à crise ambiental, ao levá-la para o campo individual em vez do público, como se apropria do discurso da sustentabilidade para gerar mais riquezas e justificar sua globalização financeira ao aproveitar-se das “estruturas e redes criadas pelo Estado moderno” (Boehmer-Christiansen, 1995, p. 279).

A compreensão do meio ambiente como um espaço destituído de conteúdos socioculturais diferenciados, no qual os agentes encontram-se, de fato, em constantes disputas pela sua apropriação material e simbólica, leva

à concepção de uma natureza abstrata, única e acima dos interesses de classe, de igual responsabilidade de todos. Para Fuks (2001), a universalidade da causa ambiental deve ser questionada, uma vez que os benefícios da preservação do meio ambiente são distribuídos de forma desigual e, na prática, expressa o projeto de uma classe em tornar hegemônicos os seus valores e interesses. A partir de um ideal supostamente comum a todos – tendo em vista que todos os seres humanos dependem da natureza para sobreviver –, o que se observa é uma disputa dos discursos em torno de suas respectivas capacidades potenciais de operar tal universalização (Acselrad, 2004b) e um consequente benefício de uma elite, fortalecida do ponto de vista político, econômico e ideológico, capaz de impor as suas demandas próprias e particulares na aparente forma de benefício universal. Neste processo, convenientemente, ignoram-se as diferenças socio culturais e as desigualdades econômicas entre os variados grupos – que determinam, por exemplo, a forma como os agentes agem sobre o meio ambiente e seus respectivos impactos –, imputando à coletividade um nível equitativo de responsabilidade por impactos ambientais causados ao planeta que, no entanto, são fruto de um determinado modelo de desenvolvimento. Anuncia-se, portanto, uma coletividade ilusória que trará na prática a socialização dos problemas, enquanto os benefícios distribuem-se de forma desigual.

No processo de universalização de causas e legitimação de discursos, a ciência desempenha um papel central, na medida em que possui respaldo suficiente perante a sociedade para estabelecer e difundir verdades fundamentais. É preciso atentar para o fato de que “saberes únicos” se constituem a partir de disputas e negociações, para enfim se instituir um suposto consenso, que pode ser rapidamente veiculado por meio da mídia, dependendo dos interesses em jogo.

Do ponto de vista científico, o campo ambiental caracteriza-se simultaneamente por um alto grau de

incertezas – que, paradoxalmente, influenciam políticas públicas sólidas e seguras –, assim como por um falso véu de objetividade e neutralidade, ignorando-se o fato de a ciência ser realizada por seres humanos e estes se constituírem, invariavelmente, em partidos interessados (Boehmer-Christiansen, 1995). Portanto, a escolha das áreas prioritárias para a pesquisa não pode ser compreendida como neutra e apolítica, nem tampouco as respostas oferecidas assumidas como verdades incondicionais. Ao contrário, é necessário reconhecer o discurso como “essencialmente fragmentado e ambivalente” (Hajer, 1995, p. 15), podendo, portanto, acarretar na eventual, se não mesmo provável, prevalência de uma visão sobre outra no contexto da tomada de decisão política. Nesse sentido, destaca-se a manipulação do discurso científico (pautado em uma suposta neutralidade) pelo Estado como forma de legitimar suas ações, descontextualizando tal medida do âmbito político para realocá-la na esfera técnica (Acselrad, 2004b). O resultado é a retirada do caráter conflitivo deste processo e a sua restrição ao universo de especialistas capazes de precisar, do ponto de vista técnico, qual o melhor caminho a ser tomado.

4. A noção de hegemonia e a construção de consensos

Neste campo de disputas entre distintas visões de mundo e tentativa de construção de consensos é válido resgatar a concepção gramsciana de hegemonia. Em tal conceito, Gramsci buscou abranger não só a expressão da dominação de uma classe através da estrutura econômica e da organização política de uma sociedade, “mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer” (Gruppi, 1978 [1972], p. 3). A hegemonia, neste caso, se expressa pela difusão de ideologias³, ou concepções de mundo, que dizem respeito a determinado grupo da

³ Termo cunhado por Marx e Engels (2002), com elevado poder de criticidade das estruturas sociais, utilizado para expressar inicialmente a contradição entre as relações materiais presentes na sociedade e as formas discursivas enunciadoras das mesmas, ocultando ou disfarçando a existência e o caráter dessas contradições. Todavia, no interior da tradição marxista, outras conotações importantes, encontradas igualmente em Marx, referem-se às mediações mentais com o mundo objetivo, sendo fator relevante de nossa ação intencionada e motivada na realidade e categoria determinante para se entender os aparelhos estatais e as identidades dos agentes sociais sob condições historicamente determinadas (Mészáros, 2011).

sociedade. Tal grupo, para atingir a hegemonização de toda a sociedade, adquirindo a adesão da maioria, necessita tornar-se dominante tanto nas esferas econômica e político-institucional, justificando certo ordenamento, como no âmbito da cultura. Nesse sentido, a cultura torna-se fundamental no exercício da dominação, uma vez que “valores e crenças mobilizam ações, engendram identidades sociais e condicionam compreensões de interesses coletivos” (Moore, 1996, p. 127).

A hegemonia coloca-se, portanto, como direção e domínio através da estrutura política, exercendo influência ainda sobre o modo de pensar e compreender o mundo, objetivando a persuasão e construção de um “consenso para um universo de valores, de normas morais, de regras de conduta” (Coutinho, 1999). Logo, é por meio desse processo que se afirmam e se difundem ideologias. É importante notar que a hegemonia de uma classe dominante é constantemente repensada e reforçada por meio de um entrelaçamento de relações sociais, discursos e instituições, indo além de uma organização de coerção física para atingir as esferas moral e intelectual de domínio. Nas palavras de Williams (1979 [1977], p. 113-114), trata-se de

todo um conjunto de práticas e expectativas, sobre a totalidade da vida: nossos sentidos e distribuição de energia, nossa percepção de nós mesmos e nosso mundo. É um sistema vivido de significados e valores – constitutivo e constituidor – que, ao serem experimentados como práticas, parecem confirmar-se reciprocamente. [...] Em outras palavras, é no sentido mais forte uma “cultura”, mas uma cultura que tem também de ser considerada como o domínio e subordinação vividos de determinadas classes.

Bourdieu (1994; 2006) corrobora este ponto de vista na medida em que defende que a disputa ocorre, além do campo econômico, político ou jurídico, no âmbito da classificação e da cognição, ou seja, no campo da

simbolização. Na sociologia de Bourdieu, os “campos” são constituintes do espaço social⁴, compreendidos como espaços de conflito pela posse de espécies de poder, ou aquilo que Bourdieu vai chamar de capital⁵. Para cada tipo de capital vai existir uma arena específica de disputa: um “campo de forças” relativamente autônomo. Dá-se, portanto, uma luta pela imposição dos princípios simbólicos de divisão do mundo social – dado que estes norteiam a compreensão do chamado “real” –, através da qual objetiva-se, em última instância, obtenção de poder e legitimidade. Logo, o mundo social, ou o que Bourdieu (1994) denomina espaço social, realiza-se através da sua construção por agentes sociais e suas respectivas estruturas cognitivas, isto é, “as formas e categorias de percepção, os princípios de visão e de divisão” (Bourdieu, 1994, p. 124). Tais agentes, que se encontram inseridos em campos de força e de lutas, possuem distintos meios e fins, e, por meio do enfrentamento, tencionam ou buscam a conservação da estrutura dependendo de sua posição na mesma: “assim, a produção das ideias acerca do mundo social acha-se sempre subordinada de fato à lógica da conquista do poder” (Bourdieu, 2006 [1981], p. 175).

A dominação pode ser exercida diretamente, por meio da força física, ou através das relações simbólicas. Nas palavras do autor:

a dominação não se constitui pelo efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (“a classe dominante”) munidos de poderes de coerção, mas pelo efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede de vínculos cruzados aos quais cada um dos agentes dominantes, assim coagidos pela estrutura do campo através do qual a dominação é exercida é também influenciado e submetido pelos outros (Bourdieu, 1994, p. 57).

Neste sentido, o Estado torna-se “o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico” (Bourdieu, 1994, p. 117), sob a garantia

⁴ Bourdieu utiliza o termo espaço social no lugar de classes por compreender que existem classes teóricas e possíveis, mas não inelutáveis. O espaço social compreenderia, portanto, “um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como *algo que se trata de fazer*” (Bourdieu, 1994, p. 27; grifo do autor).

⁵ Bourdieu amplia o conceito de capital buscando explicar outras dimensões das relações sociais. Por analogia ao sentido econômico do termo, Bourdieu utiliza o termo capital para compreender as trocas simbólicas ocorridas nos distintos campos do espaço social.

da lei, envolto pelo falso manto da universalidade e da igualdade de posições na estrutura social. O Estado, radicado nas relações de produção sociais nos marcos do sistema capitalista (Marx & Engels, 1998 [1846]), ocupa a posição de objetivar, codificar, delegar e garantir capital simbólico difuso (Bourdieu, 1994) na estrutura subjetiva da sociedade, operando uma unificação teórica das informações e do discurso, produzindo acomodação social e contendo o conflito. Nesse processo, o Estado, que desempenha o papel de árbitro entre os interesses conflitantes (Harvey, 2005), passa a ter que agir além da simples coerção, atingindo esferas mais sutis de dominação em busca de legitimidade.

Nesta luta por hegemonia, ou pela universalização de uma perspectiva particular, é que se localiza também o campo ambiental. Partindo da ótica explicitada anteriormente, na qual os agentes localizam-se em posições sociais estruturalmente assimétricas – com seus respectivos interesses e ideologias – e considerando que tal configuração se espelha na estrutura do Estado, a questão ambiental não pode ser compreendida apenas como o ato de “manejar processos naturais” (Diegues, 2000, p. 41) ou controlar as externalidades do processo produtivo da sociedade industrial, senão que diz respeito a uma questão mais ampla de cunho ideológico e político (O’Connor, 2002 [1994]). Muito mais do que certezas, a questão ambiental localiza-se em uma arena de disputas argumentativas que fazem parte de um “*real [que] é relacional*” (Bourdieu, 2006 [1987], p. 28).

5. Os conflitos ambientais

Os conflitos ambientais, que compreendem no seu bojo lutas sociais, configuram-se pelas disputas em relação ao usufruto de determinados espaços e recursos naturais. Tais disputas se evidenciam pela necessidade de utilização comum desses espaços nos quais se encontram recursos fundamentais para o desenvolvimento e a sobrevivência humana. Neste contexto, é preciso localizar

os grupos em conflito numa matriz desigual de poder⁶, com práticas culturais diversas e formas distintas de apropriação dos recursos. Nesta perspectiva, os conflitos se configuram tanto por projetos de desenvolvimento diferenciados como por capacidades de expressão desiguais, no contexto de correlação de forças da sociedade. É importante ressaltar o embate estrutural entre os vários grupos e seus respectivos interesses, dadas as tentativas de despolitização dos conflitos e seu deslocamento para o campo técnico, tornando-o um mero problema gerencial, além de um entrave ao perfeito funcionamento da democracia. Segundo Acselrad (2004b, p. 28),

todo esforço de politização dos conflitos ambientais como meio de problematizar as escolhas de desenvolvimento é, com frequência, apresentado como obstáculo ao cumprimento das metas referentes às contas externas, quando não como barreira ao próprio ânimo desenvolvimentista.

Grupos que não se incluem na lógica econômica hegemônica – como os povos designados tradicionais, que possuem formas distintas de significação e uso dos recursos naturais e do território – buscam manter ou resgatar suas formas tradicionais de relacionar-se com a natureza face à tentativa de apropriação particularizada destes espaços, ora pelo Estado, ora pelo capital privado (não necessariamente de forma dissociada). É necessário atentar para o fato de que estes grupos muitas vezes dependem destes recursos naturais para a sua própria sobrevivência. Logo, o conflito se dá, antes de tudo, pela necessidade de reprodução social de condições de existência (Loureiro *et al.*, 2009). No caso das populações tradicionais, os efeitos indesejados no ambiente afetam ainda o espaço do ponto de vista simbólico, haja vista a significação dada ao território a partir de práticas culturais, ou seja, do modo de vida desses grupos. Segundo Zhouri *et al.* (2005, p. 18),

⁶ O debate em torno do poder é caro à ecologia política na medida em que esta analisa a complexa matriz entre degradação ambiental, crescimento econômico e iniquidade nos marcos das relações de poder, entendendo o poder como “a capacidade de impor uma perspectiva, assim como os parâmetros e valores a partir dos quais um conflito ecológico deve ser julgado” (Martinez-Alier, 2007 [2005]).

o conflito eclode quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por um determinado grupo ocorrem em detrimento dos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território, para, com isso, assegurar a reprodução do seu modo de vida.

Portanto, o rompimento do acordo simbótico entre os indivíduos e grupos que se utilizam do meio ambiente comum – interdependentes na medida em que todo tipo de intervenção no ambiente afeta a todos e, portanto, atividades prejudiciais têm seus efeitos nocivos socializados – leva ao desencadeamento de conflitos, uma vez que as práticas de uns interferem na possibilidade de reprodução das práticas de outros (Acselrad, 2004b).

É importante notar que se encontra em disputa não só a possibilidade de usufruto dos recursos naturais, mas também a capacidade de legitimação dos discursos, localizada no campo das disputas simbólicas (Acselrad, 2004b). Para que determinado grupo tenha as suas reivindicações compreendidas e atendidas, é necessário que estas sejam reconhecidas pela sociedade como reivindicações legítimas, ou seja, às quais tais grupos tenham direito. Os critérios que nortearão a compreensão de justo e legítimo é que se encontram em disputa na sociedade. A disputa ocorre uma vez que, segundo Bourdieu (1994; 2006), os princípios simbólicos de visão e divisão do mundo social balizam a noção de real, interferindo na distribuição de poder para definir o que é legítimo ou não. Nesse sentido, compreendem-se as lutas por recursos naturais também como lutas por sentidos culturais (Acselrad, 2004b), uma vez que o universo cultural precisa ser compreendido como mais uma forma de domínio e subordinação de uma classe por outra (Gruppi, 1978 [1972]; Williams, 1979 [1977]). Partindo deste pressuposto, Hager (1995) classifica a natureza dos novos conflitos ambientais como discursiva, tendo em vista a multiplicidade de definições acerca da questão ambiental e a disputa por legitimidade entre estas:

o novo conflito ambiental não deve ser conceituado como um conflito sobre um problema predeterminado e inequívoco com atores pró e contra competindo entre si, mas sim compreendido como uma luta complexa e contínua a respeito da definição e do significado do problema ambiental em si mesmo (Hager, 1995, p. 14-15).

Nesse contexto, os movimentos contra-hegemônicos buscam explicitar não só a luta pelo direito ao usufruto comunitário dos recursos naturais e as cargas desiguais de contaminação, mas também a capacidade de expressar o conflito a partir de um universo de valores próprios.

Neste campo, é necessário discutir o papel do Estado, entendido aqui como representante dos interesses de uma minoria, no entanto dominante, cuja capacidade de apresentar suas demandas na forma de interesses ilusoriamente coletivos, dotados de uma universalidade e objetividade, possibilita justificar e legalizar a dominação (Marx & Engels, 1998 [1846]). Segundo Bourdieu (1994), o processo de disputa por poder culmina na figura do Estado, dado que este concentra distintas espécies de capital (de força física, econômico, cultural, simbólico) e, portanto, possui influência nos inúmeros campos correspondentes a estes capitais. Sendo assim, “a construção do Estado vai de encontro à construção do *campo de poder*, entendido como o espaço de jogo no interior do qual os detentores de capital (de diferentes tipos) lutam *particularmente* pelo poder sobre o Estado”, uma vez que este se traduz em poder sobre as distintas esferas da sociedade, possibilitando “impor [...] princípios duráveis de visão, divisão e classificação do mundo” (Bourdieu, 1994, p. 108). Logo, é na figura do Estado, concebido como expressão da correlação de forças na sociedade, que se codifica o discurso hegemônico difuso nos distintos campos do espaço social, sendo as políticas públicas o canal por meio do qual as ideologias dominantes encontram difusão, tanto do ponto de vista da ação como também do discurso. O ente estatal funciona, portanto, como veículo dos interesses de determinado grupo, em detrimento de outro, conciliando na sua imagem os antagonismos de classe (Lênin, 1978 [1918]).

O conflito insere-se precisamente neste contexto de disputas físicas e simbólicas, marcado por múltiplas desigualdades, no qual os grupos subordinados se encontram em desvantagem frente à possibilidade de legitimar suas visões de mundo. A eclosão dos conflitos contribui ainda para explicitar, por um lado, a ausência de consensos e, por outro, a existência de práticas e universos de valores diversos e, por vezes, antagônicos. A partir da deslegitimação dos conflitos, tidos como um problema a ser evitado ou eliminado, configura-se todo um discurso que

tentará caracterizar o conflito como a falta de capacidade para o consenso ao invés da “expressão de diferenças reais entre atores e projetos sociais, a serem trabalhadas no espaço público” (Acselrad, 2004b, p. 29). É preciso atentar também para a inadequada compreensão dos conflitos a partir de um ponto de vista meramente administrativo – que os apresenta como simples externalidade contornável através de processos técnicos, passíveis de serem gerenciados objetivando-se um consenso – e considerar que “os conflitos ambientais extrapolam as tentativas de resolução técnica e gerencial propostas pela concepção hegemônica de desenvolvimento sustentável” (Zhouri *et al.*, 2005, p. 12).

Dito isso, é preciso sublinhar que os conflitos não constituem, por assim dizer, “uma rua sem saída”. Ao contrário, admitem a possibilidade de negociações, desde que observada a sua base contraditória e, portanto, conflitiva. Loureiro *et al.* (2003, p. 21-22) esclarecem:

o reconhecimento de que a sociedade é constituída por conflitos não significa, em uma perspectiva democrática e dialógica, que seja impossível ocorrer negociações e busca de consensos que resultem na resolução de um problema identificado, mas sim compreender que os acordos se dão em uma base conflitiva na qual nos movemos e que a capacidade de buscar o diálogo, a aproximação e o respeito define o amadurecimento da participação social e política existente em uma sociedade. O diálogo não elimina as contradições, mas as pressupõe.

Ademais, os conflitos precisam ser compreendidos não só do ponto de vista local, com suas características particulares de luta por recursos, mas também do ponto de vista global, como um símbolo da negação de um discurso anunciado como universal que, na prática, se constrói a partir de perspectivas particulares. Eles explicam, portanto, as distintas formas de desigualdade que atingem grupos sociais em determinado território (Loureiro *et al.*, 2009). As tentativas constantes de despolitizar e deslegitimar tais discursos dissonantes se revelam compatíveis com estratégias que visam impor uma hegemonia dos grupos dominantes, a partir da violência física e simbólica, presente em distintos campos do espaço social.

6. Considerações finais

As tensões entre os distintos pontos de vista em relação a como caracterizar e contemplar a variável ambiental em diversos contextos indicam que o discurso ambiental encontra-se fragmentado e contraditório, na medida em que a universalidade anunciada não se comprova na prática, dadas as evidências oferecidas pela emergência dos conflitos sociais que têm nas suas lutas a natureza como *leitmotiv*. Os conflitos ambientais são indicadores de que o meio ambiente vai além dos seus conteúdos geofisiográficos e configura-se também pela ação e significação do homem, constituindo-se em um espaço com conteúdos socioculturais diferenciados, no qual encontram-se em disputa “distintos projetos, sentidos e fins” (Acselrad, 2004a, p. 8).

Neste espaço social heterogêneo e desigual, os agentes se encontram em constantes disputas pela apropriação material e simbólica do território. Logo, o problema ambiental se configura para além da disputa material pela terra, pela água ou pelo ar, atingindo a dimensão de sua construção discursiva, e, portanto, da totalidade social em suas mediações e interações metabólicas com a natureza. Não se pretende diminuir nem ignorar a componente material, porém ressaltamos a importância de como os consensos são produzidos e transformados a partir da compreensão que se tem da realidade e de como esta é influenciada por informações recebidas, experiências vividas ou imagens observadas. Todo este universo é, acima de tudo, pautado por ideologias ou concepções de mundo dependentes diretamente dos agentes sociais e de suas respectivas estruturas cognitivas, que o ordenam segundo interesses distintos, tencionando ou mantendo a estrutura (Bourdieu, 1994; 2006).

É preciso colocar em perspectiva aqui também o espaço social no qual os distintos agentes se encontram. Tendo como premissa a teoria marxista, que comprehende a sociedade a partir de sua divisão em classes, ou utilizando o conceito de espaço social de Bourdieu, no qual se encontram em disputa agentes sociais com meios e fins diferenciados que se enfrentam em um campo de forças em busca de poder e de legitimidade, compreende-se que os agentes sociais encontram-se em uma matriz desigual de poder e de possibilidades materiais de legitimação de

discursos. Os grupos dominantes nas esferas econômica e política buscam exercer a dominação também nas esferas mais sutis da sociedade, ou seja, nos modos de pensar e de conhecer o mundo, por meio das orientações ideológicas e das práticas culturais. No campo ambiental, ressalta-se a tentativa de formulação de questões relacionadas ao meio ambiente (desde a degradação até a preservação) a partir de uma “universalidade abstrata”, que busca negar as divisões de classe, as variadas práticas dos grupos sociais e suas formas de se relacionarem com o meio e, consequentemente, os distintos impactos gerados sobre a natureza. Nesse sentido, os riscos são devidamente socializados enquanto os benefícios, dada a matriz social desigual, são apropriados de forma privada pelas elites dominantes. Em outras palavras, o meio ambiente, pregado no direito internacional como um bem comum da humanidade, na prática, apresenta-se, em maior ou menor grau, como um bem coletivo restrito a determinado grupo com maior poder aquisitivo e escollaridade que, ao assegurar as suas condições básicas de sobrevivência, dá à questão ambiental grande relevância e conotações próprias (Fuks, 2001). É nesse sentido que Fuks questiona a universalidade da causa ambiental, na medida em que esta expressa o projeto de uma classe em tornar hegemônicos os seus valores e interesses.

Ao tratar-se de dominação, seja ela física ou simbólica, culmina-se na figura do Estado, uma vez que este se encontra diretamente relacionado à “produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social” (Bourdieu, 1994, p. 125). Partindo da teoria marxista do Estado – que enxerga na sua estrutura a perpetuação das desigualdades presentes na sociedade –, buscou-se esmiuçar a posição deste ente frente às disputas envolvendo a natureza. O Estado, ao concentrar, processar e redistribuir informações, torna-se capaz de impor formas de ordenamento do mundo, configurando-se, portanto, como “o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico” (Bourdieu, 1994, p. 117). Tal ordenamento pode atingir tanto a esfera material, no sentido da imposição de leis e regras de conduta, como a esfera simbólica, a partir de estruturas mentais e esquemas de percepção. Partindo do princípio de que a sociedade não se configura como um bloco homogêneo e coeso, o Estado pode ser compreendido como resultado de um processo de concentração de distintas espécies

de capital que lhe permitem exercer poder sobre os mais variados campos – inclusive o campo ambiental –, reproduzindo os princípios de ordenamento do mundo defendidos por uma determinada camada da sociedade. Sendo assim, buscou-se desconstruir a figura do Estado percebido como força exterior à sociedade, capaz de responder por todos em nome de um bem comum – no caso desta análise, tendo como foco o meio ambiente –, para caracterizá-lo como expressão da correlação de forças na sociedade e instrumento de criação e imposição de uma hegemonia de classe.

Nesta complicada matriz de disputa por poder e legitimidade, o conflito ambiental, que em sua gênese expressa diferenças nas concepções de mundo, formas de desenvolvimento e apropriação do território, além de capacidades desiguais de expressão, pode vir a configurar-se, sob o discurso hegemônico, como um problema de gestão. A inexistência de consenso explicitada pelas disputas e conflitos deixa de ser compreendida do ponto de vista estrutural para traduzir-se na incapacidade de manejo do problema pontualmente. Somam-se a isso as disputas classificatórias, que legitimam ou não os variados discursos, diretamente dependentes da construção de toda uma rede de informações, imagens, impressões, ou seja, de um “sistema de significados e valores” (Williams, 1979 [1977]), que qualificam ou não o conflito como legítimo.

O conflito ambiental, acima de tudo, coloca a natureza no centro dos conflitos sociais, indicando que o meio ambiente constitui-se também pelo homem, seja por sua concepção de participante da natureza, seja pelo efeito de suas ações no ambiente. Sendo assim, a questão ambiental ultrapassa os limites da gerência dos recursos naturais para adentrar o campo das disputas sociais por sentidos culturais. Por outro lado, atenta para a necessidade de inclusão do homem não do ponto de vista universal e apolítico, mas sim a partir de sua inserção no espaço social, das relações aí estabelecidas e dos distintos papéis vividos. À medida que as condições de degradação do ambiente se agravam, em razão do modelo de desenvolvimento ancorado, no âmbito da lógica capitalista, na exploração inesgotável dos recursos humanos e naturais, a natureza adquire uma posição de crescente destaque nas agendas governamentais. Aquelas que não compartilham os conhecimentos científicos

relativos a estas mudanças sentem-se, de algum modo importante, desabilitados para o debate e, portanto, excluídos da possibilidade de contribuir efetivamente em processos de decisão referentes ao tema. Nesse sentido, a centralidade da problemática ambiental torna-se passível de manipulação política, dada a falta de informação precisa e a sua contextualização no universo de interesses

e ideologias sobrepostas. Nesse mar de incertezas e discursos por vezes elitizados, diminui-se a possibilidade de compreensão das distintas facetas do problema e de discussão das possíveis saídas, abrindo espaço para a difusão de ideologias pertencentes a grupos restritos que se estendem para o restante da sociedade nos mais variados campos.

Referências

Acselrad, H. Apresentação: conflitos ambientais: a atualidade do objeto. In: _____. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004a. p. 7-11.

_____. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004b. p. 13-35.

_____. Meio ambiente e justiça: estratégias argumentativas e ação coletiva. In: _____. Herculano, S.; Pádua, J. A. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004c, p. 23-39.

Boehmer-Christiansen, S. Reflections on the politics linking science, environment and innovation. *Innovation: The European Journal of Social Sciences*, Abingdon: Routledge, 8(3), 275-287, September 1995.

Bourdieu, P. *Raisons pratiques*: sur la théorie de l'action. Paris: Ed. du Seuil, 1994.

_____. *O poder simbólico*. 9. ed. Tradução de F. Thomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. A representação política: elementos para uma teoria do campo político. In: _____. *O poder simbólico*. 9. ed. Capítulo VIII. Tradução de F. Thomaz: originalmente publicado em língua francesa, em *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris: Seuil?, 36(1), 3-24, 1981. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: _____. *O poder simbólico*. 9. ed. Tradução de F. Thomaz: originalmente produzido em língua francesa, como “introdução ao seminário da École des Hautes Études en Sciences Sociales, outubro de 1987”, conforme indicação à p. 299. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Originalmente publicado em língua inglesa: Oxford: Oxford University Press, 1987. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Coutinho, C. N. Entrevista à *Folha de São Paulo*. In: Dias, M. S. Gramsci: o pensador hegemônico. *Folha de São Paulo*: edição São Paulo, São Paulo, 79(25.779), p. 5-6, 21 nov. 1999. Caderno Mais! Disponível em <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1999/11/21/72/>>. Acesso em: 27 nov. 2013.

Diegues, A. C. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In: _____. (Org.). *Etnoconservação*: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Nupaub/USP, Annablume, 2000. p. 1-46. (Coleção Ecologia e Cultura).

Dupuy, J.-P. *Introdução à crítica da ecologia política*. Tradução de texto em língua francesa, com revisão de U. F. Pinto, S. R. Costa e M. F. Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

Fabiani, J.-L. Principe de précaution et protection de la nature. In: Godard, O. (Dir.). *Le principe de précaution dans la conduite des affaires humaines*. Préface de M. Long. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme; Institut National de la Recherche Agronomique, 1997. p. 297-310.

Foster, J. B. *Ecology against capitalism*. New York: Monthly Review Press, 2002.

Fuks, M. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro*: ação e debate nas arenas públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

Gruppi, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Tradução de C. N. Coutinho do original em língua italiana: Roma: Editori Riuniti – Istituto Gramsci, 1972. Rio de Janeiro: Graal, 1978. (Biblioteca Estudos Humanos; série Teoria Política; 1; direção C. E. Martins, J. L. Fiori e L. W. Vianna).

-
- Hacon, V. *Para além das dunas: conflitos ambientais relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas – ES*. Rio de Janeiro, Dissertação (Mestrado) - UFRJ/EICOS, 2011.
- _____; Loureiro, C. F. B. Conflitos ambientais relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas. In: *Anais do V Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade* (ENANPPAS). Florianópolis, 2010.
- _____; _____. A centralidade do território e a posição do Estado nos conflitos pela apropriação da natureza: o caso do Parque Estadual de Itaúnas. *Terra Livre*, 1, 229-251, 2012.
- Hajer, M. A. *The politics of environmental discourse: ecological modernization and the policy process*. Oxford; New York: Oxford University Press, 1995.
- Harvey, D. *A produção capitalista do espaço*. 2. ed. Tradução de C. Szlak de texto em língua inglesa extraído de *Spaces of capital: towards a critical geography*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001. São Paulo: Annablume, 2005 (Coleção Geografia e Adjacências, coordenada por A. C. R. Moraes).
- Lênin, V. I. *O estado e a revolução*: o que ensina o marxismo sobre o estado e o papel do proletariado na revolução. Tradução revista e anotada por A. Lobo; há notícia de sua publicação original, em língua russa, como um panfleto, em 1918. Apresentação de F. Fernandes. São Paulo: Hucitec, 1978. (Coleção Pensamento Socialista, dirigida por F. Fernandes).
- Loureiro, C. F. B.; Azaziel, M.; Franca, N. (Org.). *Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação*. Rio de Janeiro: Ibase; Ibama, 2003.
- _____; Barbosa, G. L.; Zborowski, M. B. Os vários “ecologismos dos pobres” e as relações de dominação no campo ambiental. In: _____; Layrargues, P. P.; Castro, R. S. (Org.). _____. Repensar a educação ambiental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009. p. 81-118.
- Martínez-Alier, J. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. Tradução de M. Waldman: originalmente publicado em língua espanhola: Barcelona: Icaria, 2005. São Paulo: Contexto, 2007.
- Marx, K.; Engels, F. *A ideologia alemã*. 2. ed. Introdução de J. Gorender; tradução de L. C. C. Costa; texto originalmente produzido em língua alemã em 1846 e publicado em 1932. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Clássicos)
- Mészáros, I. *Estrutura e formas de consciência II*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- Moore, D. S. Marxism, culture, and political ecology: environmental struggles in Zimbabwe’s Eastern Highlands. In: Peet, R.; Watts, M. (Ed.). *Liberation ecologies: environment, development, and social movements*. Chapter 6. London; New York: Routledge, 1996. p. 125-147.
- O’Connor, J. ¿Es posible el capitalismo sostenible? In: Alimonda, H. (Org.). *Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía*. Texto original em inglês: New York: Guilford, 1994. p. 152-175. Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 27-52.
- Williams, R. *Marxismo e literatura*. Tradução de W. Dutra do original em língua inglesa: Oxford; New York: Oxford University Press, 1977. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- Zhouri, A.; Laschefski, K.; Pereira, D. B. Introdução: desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: _____. Repensar a educação ambiental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009. p. 81-118.
- Zhouri, A.; Laschefski, K.; Pereira, D. B. Introdução: desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: _____; _____. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 11-24. (Coleção Sociedade e Meio Ambiente).